# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

**Segunda-feira, 11 de março de 2024** **Ano VII | Edição nº 1242** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Gália**
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

**Câmara Municipal de Gália**
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº. 4.051/2.024**
**DE 08 DE MARÇO DE 2.024.**

***Renato Inácio Gonçalves***, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no Uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - **REVOGAR** a Portaria nº. 3.535/2020, de 07 de agosto de 2.020, que designou o Sr. Dorailton Frasneli, portador do RG nº. 22.XXX.XXX-8 para exercer a Função de Confiança de Responsável pelo Setor de Controle e Manutenção de Frota.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 08 DE MARÇO DE 2.024.**
**Renato Inácio Gonçalves**
**Prefeito Municipal**

.....